

RESOLUÇÃO Nº 39/CONS.ADM/FUNOESC/2023.

Aprova a alteração do Regulamento de contratações de compras, serviços, obras, alienações e locações da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc) e encaminha para Assembleia Geral da Funoesc.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 06 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Regulamento de contratações de compras, serviços, obras, alienações e locações da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc) e encaminhar para análise e deliberação da Assembleia Geral da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), conforme Parecer nº31/CA/23.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 06 de outubro de 2023.

Prof. Genesio Téo,
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc